

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado  
Setor de Compras e Licitações  
Pregão Eletrônico - 40/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	26/09/2024 - 11:33:25	Esclarecimento	26/09/2024 - 11:59:46	

Questionamento: Segue abaixo pedido de esclarecimento:

O Módulo Gestão de Educação (item 9 da planilha de formação de preço) está com a quantidade de 1 mês somente. O restante dos módulos (tirando migração e suporte técnico) está como 12 meses.

Diante disso perguntamos: O município utilizará os módulos da educação somente 1 mês ou por 12 meses?

Salientamos que, caso seja um erro do edital e da plataforma de lances e o módulo seja utilizado por 12 meses, o município terá que suspender a abertura da licitação para os reajustes devidos. Tal medida é imprescindível, pois interfere no valor estimado da licitação, que está R\$ 29.572,29 abaixo do que deveria ser se fosse 12 meses.

Resposta: O correto são 12 meses e não apenas 1, portanto, o edital será retificado e republicado nos termos da Lei 14.133/21, com a definição de novos prazos legais para a abertura do certame.

-	-	26/09/2024 - 10:38:30	Esclarecimento	26/09/2024 - 12:01:02	
---	---	--------------------------	----------------	--------------------------	--

Questionamento: Segue abaixo pedido de esclarecimento.

Nos itens 4.1 e 4.1.1 do edital, referente ao preenchimento da proposta, diz o seguinte:

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do seguinte campo:

4.1.1. Percentual de taxa de administração;

E também no item 5.5. do edital diz:

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo percentual da taxa.

Entretanto, o Edital estabelece na sua primeira página o critério de julgamento como "Menor preço global".

Diante disso, perguntamos: O valor do lance e o critério de julgamento será por percentual de taxa de desconto ou pelo valor global da licitação? Pois no Portal de Compras Públicas, na hora do cadastro da proposta, não tem a opção de inserir percentual, somente a inserção do valor unitário e global.

Resposta: Há um equívoco na descrição do critério de julgamento, portanto, o edital será retificado e republicado nos termos da Lei 14.133/21, com a definição de novos prazos legais para a abertura do certame.

